



Ofício FSS nº 019/2026

Araraquara, 11 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 255/2026**, de autoria da Vereadora **Maria Paula**, conforme manifestação prestada pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Excelentíssima Senhora,

Nos últimos 12 meses, foram distribuídas pelo Fundo Social de Solaridariiedade o total de 3.036 (três mil e trinta e seis) cestas básicas.

Não houve aquisição de cestas básicas por meio de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade. Todas as cestas distribuídas são provenientes de doações do FUSSP - Fundo Social de São Paulo, doações de empresas parceiras e doações de pessoas físicas (anônimas ou identificadas).

Quanto aos critérios adotados para a concessão das cestas básicas oriundas do FUSSP, informamos que foram observadas as determinações previamente estabelecidas, conforme normativo da entidade doadora (documento anexo), que prevê:

- Prioridade para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), correspondendo a pelo menos 30% das cestas distribuídas;

- Os 70% restantes destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, identificadas a partir de outros indicadores socioassistenciais, sem obrigatoriedade de inscrição prévia no CadÚnico.

Os repasses de cestas básicas oriundos de doações de empresas parceiras e doações de pessoas físicas (anônimas ou identificadas), ocorreram a partir das demandas apresentadas pela rede socioassistencial, observados os critérios definidos pelos setores solicitantes, conforme sua atuação técnica e o acompanhamento das famílias atendidas. Nos casos de repasse a instituições sociais, considerou-se o cadastro ativo da entidade junto ao Fundo Social, podendo as cestas ser destinadas ao uso institucional ou ao atendimento das famílias acompanhadas, conforme avaliação da própria instituição.

Ressaltamos que não houve qualquer investimento de recursos públicos na aquisição de cestas básicas, uma vez que todas as unidades foram integralmente obtidas por meio de doação, especialmente do Fundo Social de São Paulo (FUSSP).

Para viabilizar a retirada de 2.000 (duas mil) cestas básicas provenientes do FUSSP, sendo 1.000 (mil) unidades em cada ocasião, foi necessária a contratação de serviço de transporte de frete, realizada por meio da modalidade de compra direta, destinada exclusivamente à logística de retirada e transporte das cestas até o município.

As contratações totalizaram R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) de recursos públicos, conforme detalhamento abaixo:

- 1ª retirada de cestas básicas – abril de 2025: R\$ 4.250,00
- 2ª retirada de cestas básicas – agosto de 2025: R\$ 7.200,00

Ressalta-se que os valores acima referem-se exclusivamente ao serviço de transporte (frete) para retirada das cestas básicas doadas, não havendo qualquer despesa do Município com a aquisição dos itens.

Houve ainda um terceiro recebimento de 1.001 (mil e uma) cestas básicas oriundas do FUSSP, ocorrido em novembro de 2025. Nessa ocasião, o município de Araraquara atuou como parceiro logístico e centro de distribuição regional, realizando o recebimento e a organização das cestas destinadas a 26 municípios da região indicados pelo FUSSP. Em razão dessa parceria institucional, não houve custo ao Município para retirada dessas cestas.

Por fim, esclarecemos que as demais cestas básicas recebidas por meio de doações não geraram qualquer despesa aos cofres públicos municipais, sendo destinadas integralmente ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, não há previsão de aquisição de cestas básicas com recursos próprios, por não se tratar de prática habitual da instituição. Considerando que o atendimento ocorre prioritariamente por doações e repasses de parceiros, especialmente do FUSSP, não há previsão exata de quantitativo de cestas básicas a receber.



Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiana Carla Galli Lapena Barreto

Primeira-Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade